



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO E LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: **Internet UTRA/Marília/SFA-SP.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 12, Inciso VII, da Lei nº 14.133/2021

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EM SÃO PAULO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CAD/SFA-SP	
Responsável pela Demanda: Márcia Carvalho Monteiro	Matrícula/SIAPE: 1081912
E-mail: logistica.sfa-sp@agro.gov.br	Telefone: (11) 3287-5491

1. OBJETO:
Contratação de empresa especializada em serviços de internet e solução de voz em proveito da UTRA/Marília desta SFA/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 1º de abril de 2021, na edição 61-F, seção 1 - Extra F, página 2, a Lei nº 14.133 - nova lei de licitações e contratos administrativos estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas. Atrigo 75: "Art. 75. É dispensável a licitação: (...) III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;"
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:
A presente contratação objetiva garantir o fornecimento de serviços de comunicação para o proveito unidade descentralizada, UTRA/Marília, da Superintendência de Agricultura em São Paulo.
4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA:
Conforme detalhado no Termo de Referência.
5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
A contratação será imediata após a assinatura do Contrato.
6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA ÁREA SOLICITANTE:
Camila de Aquino Soares Equipe de Planejamento da Contratação Joyce Taveira dos Reis Chefe da DIAL/CAD/SFA-SP São Paulo, 25 de abril de 2024. Márcia Carvalho Monteiro Chefe da CAD/SFA-SAP Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE AQUINO SOARES, Administrador**, em 26/04/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE TAVEIRA DOS REIS, Chefe da Divisão de Aquisição e Logística**, em 26/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CARVALHO MONTEIRO, Coordenador**, em 29/04/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34942112** e o código CRC **AC6A7BFE**.